

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 11.177 DE 25 DE MARÇO DE 2026

QUALIFICA A ENTIDADE SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, NA ÁREA DA SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no disposto no artigo 10 da Lei n.º 2.947, de 17 de dezembro de 2013, e em consideração ao teor dos Processos Administrativos n.º 59119/2025-01 e n.º 4364/2026-16,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada Organização Social no Município de Santos, na área de saúde, a entidade SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.699.567/0001-92.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 25 de março de 2026.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de março de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Diretora do Departamento